

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS À CONCORRÊNCIA n° 05/2018



1. Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, nesta cidade e município de Bragança Paulista, reuniram-se, a partir das catorze horas, em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação designada pelo Ato da Presidência n° 37, de 17 de agosto de 2018 (fls. 112), composta pelos servidores Renato Pessoa Manucci, Gustavo Ninni La Salvia e José Ferreira da Silva Neto, para - sob a presidência do primeiro - dar início ao processo licitatório relativo à Concorrência n° 05/2018, Tipo Técnica e Preço, que tem por objeto "**aquisição de equipamentos de informática, conforme discriminado no anexo I**".
2. Aberta a sessão, a comissão verificou que enviaram propostas as empresas A4 Com e Prest de Serviços e Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 03.023.592/0001-55, Infobrás Informática do Brasil Ltda. inscrita no CNPJ sob o n° 52.676.392/0001-97 e Suprinet Suprimentos para informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 05.663.105/0001-44. Acompanharam os trabalhos da comissão os representantes das empresas A4 Com e Prest de Serviços e Informática Ltda., Sr. Marco Antonio de Carvalho (RG n° 10.742.042-9 SSP-SP), e da empresa Suprinet Suprimentos para informática Ltda, Sr. Leandro de Castro Moraes (R.G. n° 33.523.080-5 SSP-SP) devidamente identificados na procuração que acompanha a documentação relativa à habilitação e o sócio da empresa Infobrás Informática do Brasil Ltda., Sr. Plinio Carqueijo Breitenvieser (R.G. n° 7108099 SSP/SP) devidamente identificado no Contrato Social que acompanha a documentação relativa à habilitação.
3. Em seguida, a Comissão, de posse dos envelopes relativos à habilitação (documentação) e às propostas (técnica e financeira), rubricou-os, procedendo à abertura do primeiro (habilitação) e os submetendo à apreciação dos representantes dos licitantes presentes.
4. Na sequência, concedeu-se oportunidade aos licitantes para a apresentação de eventuais impugnações, os quais declinaram da faculdade.
5. Teve início, então, a análise da documentação das licitantes, certificando a Comissão que foram cumpridos os requisitos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira, dispostos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Edital.
6. Merece registro, a propósito, que as licitantes A4 Com e Prest de Serviços e Informática Ltda. e Suprinet Suprimentos para informática Ltda não apresentaram prova da inscrição no Cadastro Nacional de Contribuintes Estadual, nos termos do item 4.2, alínea "a", do Edital.





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

7. Tal omissão, contudo, não é capaz de inabilitar as licitantes, especialmente porque foram juntadas certidões negativas de débitos para com a Fazenda Estadual.

8. Além do que a licitante A4 Com e Prest de Serviços e Informática Ltda. informou na documentação o número de sua inscrição e a empresa Suprinet Suprimentos para informática Ltda esclareceu que tem inscrição estadual, informando o seu respectivo número, razão pela qual a Comissão diligenciou junto ao site da Fazenda do Estado de São Paulo (<https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br/>) de modo a certificar a regularidade fiscal das empresas.

9. Forte nessas razões, a Comissão decidiu, por unanimidade, julgar **HABILITADAS** as licitantes **A4 Com e Prest de Serviços e Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.023.592/0001-55, **Infobrás Informática do Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.676.392/0001-97 e **Suprinet Suprimentos para informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.663.105/0001-44.

10. As licitantes habilitadas renunciaram expressamente ao direito de interpor recursos conta esta decisão (docs. anexos), encerrando-se desde já a fase de habilitação. Assim, com a renúncia operou-se a preclusão da decisão de habilitação, tornando-se possível a abertura imediata dos envelopes II e III (propostas técnica e financeira), o que foi prontamente realizado pela Comissão e pelos licitantes presentes, que rubricaram os conteúdos em todas as folhas.

11. Concedeu-se, ato contínuo, prazo aos licitantes para a apresentação de impugnações, manifestando os representantes das empresas desinteresse na utilização de tal faculdade.

12. Diante da complexidade do julgamento que leva em conta o tipo técnica e preço, a Comissão, de comum acordo, deliberou por suspender esta sessão, marcando para o próximo dia 24 de agosto de 2018, sexta-feira, às 14 horas e 30 minutos, sessão para continuação dos trabalhos, oportunidade em que será realizado o julgamento das propostas, ficando os presentes desde já intimados. O resultado do julgamento será publicado nos meios oficiais e no sítio eletrônico da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista (*endereço: [www.camarabp.sp.gov.br](http://www.camarabp.sp.gov.br)*).





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas, lavrando-se a presente ata, que lida e considerada conforme, é assinada por todos os presentes.

Bragança Paulista, 20 de agosto de 2018.

**RENATO PESSOA MANUCCI**  
*Presidente da Comissão*

**GUSTAVO NINI LA SALVIA**  
*Membro*

**JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO**  
*Membro*

**A4 COM E PREST DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.**  
*p/p Marco Antonio de Carvalho*

**INFOBRÁS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA.**  
*p/p Plinio Carqueijo Breitenvieser*

**SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.**  
*p/p Leandro de Castro Moraes*



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 8e8a988a-05e2-48ce-9517-066a599c3af7

| Estabelecimento  |  |
|--|--|
| <p><b>IE:</b> 645.448.822.117<br/> <b>CNPJ:</b> 05.663.105/0001-44<br/> <b>Nome Empresarial:</b> SUPRINET - SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA<br/> <b>Nome Fantasia:</b><br/> <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada</p>    |  |
| Endereço   |  |
| <p><b>Logradouro:</b> RUA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES<br/> <b>Nº:</b> 50<br/> <b>CEP:</b> 12.228-615<br/> <b>Município:</b> SAO JOSE DOS CAMPOS</p>   |  |
| <p><b>Complemento:</b> Loja 01<br/> <b>Bairro:</b> VILA DAS ACACIAS<br/> <b>UF:</b> SP</p>   |  |
| Informações Complementares   |  |
| <p><b>Situação Cadastral:</b> Ativo<br/> <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa<br/> <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL<br/> <b>Atividade Econômica:</b> Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> |  |
| <p><b>Data da Situação Cadastral:</b> 18/06/2003</p>   |  |
| Informações NF-e   |  |
| <p><b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 01/12/2010<br/> <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Parcial<br/> <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/12/2010</p>                            |  |

A Situação Cadastral ATIVO implica que o estabelecimento está **HABILITADO** a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Inscrição Estadual com Situação Cadastral diferente de ATIVO é considerada **NÃO HABILITADA** a realizar operações como contribuinte do ICMS e, portanto, não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final.

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.55.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: ac766903-9a71-4477-932d-964914c9c5a1

| Estabelecimento   |   |
|---|---|
| <b>IE:</b> 635.525.461.112  |   |
| <b>CNPJ:</b> 03.023.592/0001-55   |   |
| <b>Nome Empresarial:</b> A-4 COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA.                         |   |
| <b>Nome Fantasia:</b>   |   |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada   |   |
| Endereço  |   |
| <b>Logradouro:</b> RUA JAVA   |   |
| <b>Nº:</b> 34   | <b>Complemento:</b> SALA 13 ANDAR 1           |
| <b>CEP:</b> 09.750-650  | <b>Bairro:</b> JARDIM DO MAR                  |
| <b>Município:</b> SAO BERNARDO DO CAMPO   | <b>UF:</b> SP                                 |
| Informações Complementares  |   |
| <b>Situação Cadastral:</b> Ativo  | <b>Data da Situação Cadastral:</b> 30/01/2001 |
| <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa   |   |
| <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO  |   |
| <b>Atividade Econômica:</b> Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |   |
| Informações NF-e  |   |
| <b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 01/12/2010  |   |
| <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total  |   |
| <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/04/2010  |   |

A Situação Cadastral ATIVO implica que o estabelecimento está **HABILITADO** a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Inscrição Estadual com Situação Cadastral diferente de ATIVO é considerada **NÃO HABILITADA** a realizar operações como contribuinte do ICMS e, portanto, não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final.

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 3.55.0

## RENÚNCIA AO DIREITO DE INTERPOR RECURSO

Concorrência nº: 05/2018

A Empresa SUPRINET SUPRIMENTOS P/INFORMÁTICA <sup>ltda epp</sup> por seu representante legal presente nesta data ao ato de abertura dos envelopes de habilitação do Concorrência nº 05/2018, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo a fase de habilitação, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Bragança Paulista/SP, 20 de agosto de 2018.


  
\_\_\_\_\_  
Empresa ~~SUPRINET~~ SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP  
CNPJ 05.663.105/0001-44  
LEANDRO DE CASTRO MORAES

## RENÚNCIA AO DIREITO DE INTERPOR RECURSO

Concorrência nº: 05/2018

A Empresa A4 Com. e Prest. Serv. Inf. Ltda por seu representante legal presente nesta data ao ato de abertura dos envelopes de habilitação do Concorrência nº 05/2018, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo a fase de habilitação, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Bragança Paulista/SP, 20 de agosto de 2018.

  
Empresa A4 Com. e Prest. Serv. Inf. Ltda  
CNPJ 03.023.592/0001-55  
MARCO ANTONIO DE CARVALHO  
RG: 10742042-9

## RENÚNCIA AO DIREITO DE INTERPOR RECURSO

Concorrência nº: 05/2018

A Empresa INFOGRAS - INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA por seu representante legal presente nesta data ao ato de abertura dos envelopes de habilitação do Concorrência nº 05/2018, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo a fase de habilitação, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Bragança Paulista/SP, 20 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Empresa  
CNPJ 52.676.092/0001-07  
RIVALDO C. BAGNATO